

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 799/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Jacinto Landim Horta, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com colocação no Liceu Amílcar Cabral.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 15 de junho de 2026

Jacinto Landim Horta, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – Santiago, que vinha exercendo o cargo de Assessor Especial do Primeiro-Ministro, é autorizado o regresso ao quadro de origem, com colocação no Liceu Amílcar Cabral, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 2, e alínea b) da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de junho de 2026.

Praia, aos 16 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.